

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3706 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Declara o G.R.E.S Unidos do Viradouro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Niterói o G.R.E.S

Unidos do Viradouro. **Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO PROJETO DE LEI №. 047/2022- AUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO – **BINHO GUIMARÃES**

LEI Nº 3707 DE 03 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI DE Nº 3.474, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE NITERÓI O "DIA DA RESPOSTA HISTÓRICA CONTRA O RACISMO NO FUTEBOL", A SER CELEBRADO NO DIA 07 DE ABRIL DE CADA ANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Niterói o "Dia da Resposta Histórica Contra o Racismo no Futebol", a ser celebrado anualmente no dia 07 de abril, passando o artigo 6º, da Lei 3.474, de fevereiro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

Àrt. 6º. Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de abril:

- I Abril Verde Celebração a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a ser celebrado durante todo o mês;
- II Semana do Jovem Empreendedor, a ser celebrada na primeira semana do mês; III - Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e de Órgãos Humanos para Transplantes, a ser celebrada na primeira semana do mês;
- IV Semana Municipal de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis, a ser celebrada na primeira semana do mês;
- V Semana de Conscientização e Combate à Verminose, a ser celebrada na
- primeira semana do mês; VI Semana Municipal de Divulgação e Conscientização sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença, a ser celebrada na semana do dia 04 ao dia 11;
- VII Semana Charles Darwin de Ciências, Tecnologia e Sustentabilidade, a ser celebrada na semana que compreende o dia 08;
- VIII Semana Municipal do Combate a Alienação Parental, a ser celebrada na semana que compreende o dia 25;
- IX Semana do Jovem Escritor, a ser celebrada na semana do dia 28.
 X Dia de Mobilização Cidadã, a ser celebrado no primeiro domingo de abril;
- XI Dia do Autismo, a ser celebrado no dia 02;
- XII Dia Municipal do Modelismo Niteroiense, a ser celebrado no dia 04;
- XIII Dia do Jornalista e dia da Resposta Histórica Contra o Racismo no Futebol à serem celebrados no dia 07;
- XIV Dia do Livro Espírita, a ser celebrado no dia 18;
- XV Dia do Holocausto, a ser celebrado no dia 19:
- XVI Dia da Visibilidade Lésbica, a ser celebrado no dia 24;
- XVII Dia Municipal do combate a alienação parental, a ser celebrado no dia 25;
- XVIII Dia do Taxista, a ser celebrado no dia 27; XIX Dia Mundial do Tai Chi e Chi Kung, a ser celebrado no dia 27;
- XX Dia da Empregada Doméstica, a ser celebrado no dia 27.

Art. 2º- Neste dia várias atividades serão desenvolvidas em comemoração à a Resposta Histórica Contra o Racismo no Futebol.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 228/2021-AUTORA: VERÔNICA LIMA

LEI Nº 3708 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei de nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, para instituir no calendário oficial da cidade de Niterói o "Dia do auxiliar de educação infantil", a ser celebrado no dia 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Niterói o "Dia do auxiliar de educação infantil", a ser celebrado anualmente no dia 04 de maio, passando o artigo 07 da Lei 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:
- Àrt. 7º Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de Maio:
- I Maio Amarelo Atenção pela Vida, Dedicado a Ações Voltadas a Conscientização
- no Trânsito, a ser celebrado durante todo o mês; II Maio Laranja Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser celebrado durante todo o mês;
- III Miss Niterói Beleza Internacional, a ser celebrado durante todo o mês;
- IV Semana do Movimento Comunitário, a ser celebrada entre os dias 05 e 12;
- V Semana Municipal do Assistente Social, a ser celebrada na terceira semana do mês;
- VI Semana de Conscientização para o Combate à Violência contra a Criança e o Adolescente, na Rede de Ensino Público Municipal, a ser celebrada na semana que compreende o dia 18;
- Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas, a ser celebrada na semana que compreende o dia 23;
- VIII Semana Municipal do Brincar, a ser celebrada na última semana do mês,



IX - Semana da Enfermagem de Niterói ROSALDA PAIM, a ser celebrada entre os dias 12 e 20; (Redação dada pela Lei nº 3603/2021)

X - Semana de Valorização dos Profissionais de Saúde, a ser celebrada entre os dias 14 e 20;

XI - Festa do Trabalhador de Santa Bárbara, a ser celebrado no dia 1º

XII - Festa do Trabalhador no Lar Batista Pastor Antônio Soares Ferreira, a ser celebrado no dia 1º;

XIII - Dia Municipal do Produtor Cultural, a ser celebrado no dia 03;

XIV – Dia do auxiliar de educação infantil, a ser celebrado no dia 04; XV - Dia Municipal do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação, a

XV - Dia Mulnicipal do Comprenisso cent a Crianga, e rialistation no dia 08; XVI - Dia do Profissional de Marketing, a ser celebrado no dia 08; XVII - Dia Municipal dos Empregados e Trabalhadores em Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais e Todos os Órgãos de Classe, a ser celebrado no dia 09;

XVIII - Dia do Reggae, a ser celebrado no dia 11; XIX - Dia Municipal da Fibromialgia, a ser celebrado no dia 12;

XX - Dia das Mães, a ser celebrado no segundo domingo do mês; (Vide Lei nº 3493/2020)

XXI - Dia da Comunidade Libanesa, a ser celebrado no dia 13;

XXII - Dia da Comunidade Judaica, a ser celebrado no dia 14; (Redação dada pela Lei nº 3645/2021)

XXIII - "Dia Municipal de Luta e Combate ao Transfeminicídio" - "Lei Dandara Brun" a ser celebrado no dia 14; (Redação dada pela Lei nº 3645/2021);

XXIV - Dia da Marcha para Jesus, a ser celebrado no terceiro sábado do mês; XXV - Dia Municipal do Celíaco, a ser celebrado no dia 20;

XXVI - Dia de Nossa Senhora Auxiliadora, a ser celebrado no dia 24,

XXVII - Dia da Adoção, a ser celebrado no dia 25;

XXVIII - Dia Municipal da Cultura Racional, a ser celebrado no último domingo do

XXIV - Semana da Economia de Luz, a ser celebrada entre os días 23 e 29; (Redação acrescida pela Lei nº 3635/2021)"

Art. 20- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2022. AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 036/2022-AUTOR: JHONATAN ANJOS

DECRETO № 14.409/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com o artigo 5º, letras "e" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua General Castrioto, nº 115, Barreto, nesta Cidade, inscrito na matrícula PMN nº 023.792-5 devidamente descrito e caracterizado, respectivamente, na matrícula nº 5.614, do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - Á desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 70/5313/2019.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de

Unidades Habitacionais pelo Município.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto nº 14.220/2021, que declarou o presente imóvel de utilidade pública, porém, conferindo-lhe destinação diversa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.410/2022

Estabelece as regras e percentuais para concessão de gratificações inerentes aos cargos de Assessor Especial 01 (AE-01) e Assessor Especial 02 (AE-02) e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os símbolos de Assessor Especial 01 (AE-01) e Assessor Especial 02 (AE-02) estabelecidos no art. 7º da Lei 3704/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das gratificações de tempo integral e técnico científico para as novas simbologías criadas pela referida lei. CONSIDERANDO a observância dos princípios que regem a Administração Pública,

sobretudo, o princípio da eficiência; CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, VI, "a" da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º Os cargos Assessor Especial 01 (AE-01) e Assessor Especial 02 (AE-02) estabelecidos no art. 7º da Lei 3704/2022 farão jus à gratificação de tempo integral no percentual previsto no art. 5º, VI do Decreto 3.969/83 e da gratificação de trabalho técnico-científico nos termos do art. 12 do Decreto 3.969/83.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados os dispositivos em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 599/2022- Torna insubsistentes as Portaria nº 507 e 508/2022, publicadas em 17/05/2022.

Port. № 600/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, DENNYS HENRIQUE MIRANDA NUNES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da



Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Werneck Canabrava, acrescido das gratificações previstas na CI $n^0\,01/09$.

Port. Nº 601/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/06/2022, JOYCE CAROLINA CANELAS DE ACCIOLY do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. Nº 602/2022- Considera nomeado, a contar de 03/06/2022, MÁRCIO DE CASTRO CHRYSOSTOMO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Joyce Carolina Canelas de Accioly, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. № 603/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, BRUNO DIAS FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Costa Rocha Raphael, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 604/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, JOHNATHAN LUIZ ALVES DE SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da

Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 605/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, LUIS PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo

Executivo Caminho Niemeyer.

Port. № 606/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Luis Paulo de Oliveira Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Torna insubsistente a corrigenda da Port. 550/2022, publicada em 03/06/2022. Na Portaria nº 550/2022, publicada em 27/05/2022, onde se lê: a contar de 25/05/2022, leia-se: a contar de 01/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORTARIA № 1417/2022 - Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. n° 245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. n° 222.986-2 para FISCAIS da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 03/2022 celebrado com diversos fornecedores.

Despacho do Secretário

Pagamento de diferenças salariais – Indeferido – 20/1817/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2022 REVOGAÇÃO

Processo nº 020/005416/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada, através da formação de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores e monitores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Com base nas recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro -TCE/RJ fica o Pregão Presencial nº 005/2022 Revogado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SMF Nº 068, DE 03 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre a atualização da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, conforme previsão no art. 184, § 2º da Lei nº 2.597/08 e no Decreto Municipal nº 12.028/2015.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 184, §2º da Lei municipal nº 2.597/08 -Código Tributário do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 12.028/2015, que delega ao Secretário Municipal de Fazenda a competência para atualizar a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP nas mesmas datas e proporções dos reajustes concedidos às tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica; CONSIDERANDO, por fim, que o art. 2º da Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 3.015, de 15 de março de 2022, determina

que as tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica aplicadas pela Enel RJ sejam, em média, reajustadas em 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por

CONSIDERANDO que a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais constituem requisitos essenciais da responsabilidade da gestão fiscal do Município, e ainda, que as previsões de receita devem observar os efeitos das alterações legislativas e a variação do índice de preços, sob pena de vir a constituir uma renúncia indevida de receitas, nos termos dos arts. 11, 12 e 14, todos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.028/2015, publicado em 08 de setembro de 2015,

Art. 1º. Fica atualizada a Contribuição de Iluminação Pública - COSIP em 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento), nos termos do previsto no art. 184, §2º

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVILMENTO ECONÔMICO CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE NITERÓI torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN052763, com validade até 28 de abril de 2027, que a autoriza para dragagem de manutenção do acesso aquaviário ao Porto de Niterói - Canal de Acesso em direção ao Porto de Niterói, Estaleiro Mauá, Acesso ao Canal Wellstream, Canal Wellstream ao Estaleiro Aliança, Canal de Acesso UTC, Acesso ao Estaleiro Camorim, com disposição oceânica de 2.032.384 m³ de material classificado abaixo do nível 2 pela Resolução Conama nº 454/12; e com disposição em geotêxtil de 421.254 m³ de material classificado acima do nível 2 pela Resolução Conama n° 454/12, no Município de Niterói, na BAÍA DE GUANABARA, PARTE LESTE - CENTRO, município NITERÓI. Processo n° E-07/002.31086/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 001/2022



INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022. PARTES: O Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF - CNPJ № 27.763.754/0001-NTERCIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS – ANDER - CNP3 N° 27.703.734/0001 e 50 OBJETO: promover a inclusão social de pessoas com deficiência física, conforme especificações do plano de trabalho. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00 (cem mil reais). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.5.0.39.00 Fonte 0.0.2.02. Nota de Empenho № 000158/2020. FUNDAMENTO: Emenda Parlamentar 201927870001, Programação nº 330330220190001 do MDS, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação correlata, processo administrativo nº 780000203/2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

EXTRATO Nº 139/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 139/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 16.538.909/0001-38 OBJETO: contratação de EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 16.538.909/0001-38 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para acesso a ferramenta de pesquisa em Banco de Preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto de nº 12.517 de 03 de janeiro de 2017. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.6311; CD: 3.3.3.9.0.40.99; Fonte 0.0.2.28, Nota de Empenho nº 000085/2022. FUNDAMENTO: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 780000253/2021. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 138/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 138/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e a empresa INFELL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 25.108.996/0001-84 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software com suporte técnico para gestão de estoque do Banco Municipal de Alimentos – Herbert de Souza, na forma do Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). VERBA: PT nº 16.01.08.306.0142.4159; CD: 3.3.3.9.0.40.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 001306/2022. FUNDAMENTO: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 090000098/2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

EXTRATO № 137/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 137/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ № 28.685.343/0001-56 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação a população acolhida em abrigo provisório, na forma do Termo de Referência. PRAZO: Até 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). VERBA: PT nº 16.72.08.244.0027.4125; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 0.0.6.28, Nota de Empenho nº 000079/2022. **FUNDAMENTO**: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 090000454/2022. **Data da Assinatura**: 30 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial de 31 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO № 008/2022 PROCESSO: 190.000481/2018

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2019; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento (i) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato $n^{\rm o}$ 02/2019, relativo à prestação de serviços continuados de Data Center, infraestrutura e software, através de CLOUD COMPUTING; (ii) a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 02/2019, conforme alteração no Plano de Trabalho; PARTES: O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142978/0001-05; PRAZO: Fica prorrogado o contrato por mais de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.346.323,74 (mm.milhão e trazentes e quarenta e seis mil trazentes e vista e três regis e setenta e (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho nº 23.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.39.37, Fonte nº 138, Empenho nº 001161; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento; CI 60 - 01/06/22.

Centro Educacional Magalhães Vianna Ltda. Estr. Padre José Eugert 50 lote 50 - Ititioca - Niterói Rj. Cnpj. 08.717.645/0001-51. N° Processo. 200008042/22.

Atividade. Educação Infantil / Pré Escola.

Eduardo P. Martins Representações Comerciais Me. Rua Desemb. Lima
Castro 113 /504 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 20.995.883/0001-240. N° Processo.

200008394/22. Atividade. Transporte de Alimentos.

CEI - Centro Eucacional Infantil Ltda. Rua Mangaratiba 21 -Pé Pequeno Niterói Rj. Cnpj. 03.883.395/0001-07. N° Processo. 200000151/22. Atividade. Creche Assistencial Infantil.

Mercato Express Holding de Participação Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 360 / 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 22.749.835/0121-98. № Processo. 200006748/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Pacheco Ferreira Comercio Alimenticio Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 LOJA 102 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 44.935.199/0001-15. № Processo. 200005004/22. Atividade. Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares.



Public 212 Bar e Lanchonete Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 655 loias 102 / 103 - Centro- Niteró Rj. Cnpj. 08.901.920/0001-92. N° Processo. 200002523/22. Atividade.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Quiosque Bay Market Comercio de Alimentos Eireli. Av. Visc. do Rio Branco

360 Quiosque 114 Centro Niterói Rj Cnpj. 36.096.942/0001-62.N° Processo. 200007946/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

F.B Vieira Bar e Lanchonete. Rua Maestro Felicio Toledo 548 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 19.571.285/0001-49. N° Processo. 200002675/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Bay Market Point Comercio de Alimentos Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 360

Bay Market Point Comercio de Alimentos Ltda. AV. Visc. do Rio Branco 360 lojas 126 / 119. Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33. 090.303/0001-00. N° Processo. 200007945/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Mercearia Longos Vales Ltda. AV. Pres. Craveiro Lopes 520 – Barreto - Niterói Rj. Cnpj.; 30.118.426/0001-05. N° Processo. 200006602/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mecearias e armazéns.

Rodrigues e Oliveira Bar e Lanchonete e Pizzaria Ltda. Rua Visc. do Uruguai 289 Centro Niterói Rj.Cnpj. 03.843.827/0001-55.N°Processo. 200002531/22. Atividade. Bar.

G F. Oliveira Bar e Lanchonete. Rua Dr. Alcides Figueiredo 59 loja 1 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.147.837/0001-07. N° Processo. 200006980/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Posto Confiança Eireli. Rua Gal. Andrade de Neves 113 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 30.086.193/0001-06. Nº Processo. 200003387/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Milflores de N. Padaria e Lanchonete Ltda-Me. Av. Feliciano Sodré 71 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.421.389/0001-35. N° Processo. 200006691/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Velasco & Herlach Ltda-Me. Av. Irene Lopes Sodré 211 Itaipú Niterói Cnpj.35.834878/0001-07.N°Processo. 200002680/22.Atividade.**Restaurante**

Café Bar Povoa de Varzim Ltda. Rua Barão do Amazonas 514/5 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. 30.099.600/0001-10. N° Processo. 200003511/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alaska Foods Comercio Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 Quiosque / 106 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 44.923.898/0001-45. N° Processo. 200001689/22.

Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Açai São Industria e Comercio de Alimentos Ltda. TV Lions Club 9 Icaraí

- Niterói Rj. Cnpj., 31.255.159/0001-80. N° Processo. 200007399/22. Atividade. Comercio atacadista de sorvetes

Comercio atacadista de sorvetes
Alvarenga & Alvarenga Galeteria Ltda-Me. Rua Senador Nabuco 38 - Centro
Niterói Rj. Cnpj. 02.068.879/0001-39. N° Processo. 200008280/22. Atividade. Bar.
Mercato Express Holding de Participação Ltda. Rua Academico Walte
Gonçalves 1 loja 109 Centro Niterói Rj. Cnpj. 22.749.835/0085-90. N° Processo.
200006746/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Wag & Way Comercio de Alimentos Ltda-Me. Rua Coronel Gomes Machado 153 loja 503 Centro Niterói Rj.Cnpj. 09.590.082/0001-46.N°Processo.200004141/22 Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Comida de Casa Jr. Restaurante Ltda. Rua Visc. do Uruguai 366 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.584.585/0001-90. N° Processo. 200006799/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Saúde Mania Cul. Lanchonete e Restaurante Ltda-Me. Rua Coronel Gomes $\label{eq:machado} \begin{tabular}{lll} Machado & 82 Centro Niterói Rj. Cnpj. 10.335.265/0001-02. N°Processo. 200006800/22. \\ Atividade. & {\bf Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.} \end{tabular}$

Pensão Gloria Ltda. Rua Barão do Amazonas 368 - Centro - Cnpi, 30.092,282/0001-65, N° Processo, 200003183/22, Atividade, Hotel. PUBLICAÇÃO: 5 - CI 61 - Farmacia N° 14 - 02/06/22.

Terra e Terra Farmacia Ltda. Rua Vereador José Vicente Sobrinho 403 loja 101 - Engenhoca - Niterói Rj. Cnpj. 30.058.630/0001-88. Nº Processo. 20001816/22. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. Madrid Pharma Comercio de Farmacia e Cosmeticos Ltda. Av. Quintino

Bocaiúva 463 Qd. 01 lt 016 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 37.727.790/0001-11. N° Processo. 200000566/22. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos

permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Navarro de Niterói Ltda. Av. Amaral Peixoto 55 loja 43 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.645.925/0001-03. N° Processo. 200003360/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com medicamentos retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos

permitidos pela legislação vigente.

Nunes & Filho Material Hospitalar Eireli. Rua da Conceição 152 loja 101 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.868.894/0001-50. N° Processo. 200008490/22.

Atividade. Armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde
Cedes Gervasio Comercio e Locação de Equipamentos Odontomedicos Me.

Av. Alm. Tamandaré 668 loja 105 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 01.003.538/0001-12. N° Processo. 200005229/22. Atividade. **Comercio varejista de correlatos. Copacabana Cosmeticos Ltda.** Rua Aurelino Leal 34 - Centro - Niterói Rj.

Copacabana 2200.002/03/2/32. Atividade. Comercio comercio comercio comercio comercio. Cnpj. 18.839.974/0019-58. N° Processo. 200008037/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.



Copacabana Cosmeticos Ltda. Rua Visc.do Rio Branco 360 Box 120 Centro Niterói Rj. Cnpj. 18.839.974/0020-91. Nº Processo. 200008034/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

Life Sound Aparelhos Auditivos Eireli. Rua Moreira Cesar 229 loja 204 lcaraí Niterói Rj. Cnpj. 17.896.433/0001-70.N° Processo.200007976/22. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

UP Sound Aparelhos Auditivos Ltda. Rua Lopes Trovão 134 loja 104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 41.464.476/0001-60. Nº Processo. 200007977/22. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

London The Number 1 Comercio de Cosmeticos Ltda. Rua Lopes Trovão 448 loja 703 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 11.228.573/0001-93. Nº Processo. 200007986/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Copacabana Cosmeticos Ltda Epp. Rua Sete de Setembro 17 -02 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.839.974/0018-77. N° Processo. 200007994/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Drogaria Principal da Alameda Ltda. Alameda São Boaventura 650 – Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 45.436.141/0001-90. N° Processo. 200005924/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Rua Benjamin Constant 292 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 28.834.716/0001-03. N° Processo. 200006737/22. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, armazenar, distribuir, expedir e transportar correlatos

Floraderm Farmacia de Manipulação Ltda. Av. Alm. Tamandaré 191loja 108 -Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 32.373656/0003-08. Nº Processo. 200006547/22

Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III – manipulação de antibióticos, hormônios e medicamentos sujeitos a controle especial, segundo a RDC/Anvisa N° 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Floraderm Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 1 loja 106 – Centro Niterói Rj. Cnpj. 32.373.656/0001-46. N° Processo. 200006548/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e Grupo I —medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III —manipulação de antibióticos, hormônios e medicamentos sujeitos a controle especial, segundo a RDC/Anvisa Nº 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021 SESSÃO ADIADA

SESSAO ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 56/2021, referente ao Processo nº 200/7164/2020, cujo objeto é

FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(COMPUTADORES E ESTABILIZADORES), INCLUINDO A MANUTENÇÃO

PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO

DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), que fica adiada, sine die PARA

AJUSTES NO EDITAL, a sessão pública do pregão eletrônico de abertura do

referido certame referido certame.

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021

SESSÃO ADIADA
Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021, referente ao Processo nº 200/5847/2020, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSUMOS, CURATIVOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ, que fica adiada, sine die POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ, a sessão pública do pregão eletrônico de abertura do referido certame.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº. 007/2022 O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000111/2021, Contrato nº 014/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, com matrí-cula no 2º RGI sob o nº 2156A, com área de 1.230,60 metros quadrados:

Fiscais do Contrato: ERINALDO SILVA RIBEIRO - Gerente de Logística e

Manutenção - Matrícula: 1056-1 ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Assistente de Logística - Matrícula: 1052-9

Suplente: FERNANDA BORBA RODRIGUES SOARES - Gerente de Administração -Matrícula: 1081-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 031/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 014/2022;

PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e WILSON RABELO BRANDÃO. OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado à Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, com matrícula no 2º RGI sob o nº 2156A, com área de 1.230,60 metros quadrados. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.093.089,51 (um milhão e noventa e três mil e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). VERBA: 4.01.01.07.01.0018 - Serviços de



Locação. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.245, de 1991, bem como o processo administrativo n.º 720/111/2021. **ASSINATURA:** 02 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 001/2022

O **Presidente** da Fundação Municipal de Educação de Niterói e o Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º: Instituir, sem ônus, o Grupo de Trabalho para discussão de critérios e elaboração do Edital de Matrículas para o ano de 2023 na Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art 2º: O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

1-Jessica Fernandes Braga - Matrícula nº 112342806

2-Ana Julia Castanheira Campos Moraes Louzada – Matrícula nº 112380027

3-Ana Paula Correia da Silva – Matrícula nº 112379592 4-Ariane Evangelista Fontinele - Matrícula nº 112380259

5-Deylla Wiviane de Araújo Batista – Matrícula nº 112346633

6- Geisson Ferreira Santos – Matrícula nº 112367639 7- Juliana Machado Ramos de Souza - Matrícula nº 12460480

8- Marcos Vinicius Miranda Apolinário - Matrícula nº 112351377

9- Fabiane Florido de Souza Lima – Matrícula nº 112290195 10- Mara Rosana Lobo Alves – Matrícula nº 112345585

11 - Eliane Morais Gordiano - Matrícula nº 112325264

12- Carolina Maria Timbó Alves - Matrícula nº 112330793

Art 3º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo considerada extinta a Portaria anterior.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 637/2022 - Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Andréa de Souza Fontes Brandão - Matrícula nº 11234.871-2 da UMEI Neusa Brizola (Detentora); Isabela Cassiano Marques - Matrícula nº 11234.023-0 da UMEI Neusa Brizola

(Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME N° 638/2022 - Art. 1° - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Maristela Duarte Cruz Rodrigues - Matrícula nº 11231.259-3 da E.M. Profa Maria Ângela Moreira Pinto (Detentora);

Denise Barreto Souto - Matrícula nº 11235.297-9 da E.M. Profa Maria Ângela Moreira Pinto (Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e

Adultos da Rede Municipal.

Débora Albuquerque Tavares – Matrícula nº 11236.336-4 da E.M. Profª Maria Ângela Moreira Pinto (Detentora);

Adélia Azevedo Pimenta - Matrícula nº 11237.162-3 da E.M. Profa Maria Ângela Moreira Pinto (Detentora):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 639/2022 - Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Kelly Regina dos Reis Machado - Matrícula nº 11234.879-5 da UMEI Maria Vitória Ayres Neves (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, a contar de 02/02/2022, os proventos mensais de Mariza Correa Kitzinger aposentada pela Portaria FME nº. 543/2022, de 25/04/2022, no cargo de Professor I ESP IV matrícula 11233.638-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

8125/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004...... R\$ 3531,84

.....R\$ 3531,84

Exonerar, a contar de 26 de abril de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ISLANY CHERLY ROQUE CARDOSO, do cargo de PROFESSOR I NS I, matrícula nº 112356004, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 641/2022. Processo 210008024/2022.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210008347/2022 – Elisângela Azevedo Ferreira. Proc. 210008346/2022 – Elisângela Azevedo Ferreira.

Proc. 210008254/2022 – Luciana Félix Fonseca. Proc. 210008400/2022 – Adriana de Oliveira Silva Araújo.

Proc. 210007563/2022 - Fernanda Gomes Centeio.

Readaptação - Deferido Proc. 210007910/2022 – Carla Resende da Silva. Proc. 210007846/2022 – Viviane Ramos Palma.

Renovação de Readaptação - Deferido Proc. 210007759/2022 – Ana Paula de Souza Mattos. Proc. 210007760/2022 – Ana Paula de Souza Mattos. Proc. 210008336/2022 - Suely de Almeida Assan Areias.



Proc. 210007905/2022 - Genilza de Oliveira Manoel da Silva. Proc. 210007904/2022 - Genilza de Oliveira Manoel da Silva.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210008809/2022 – Hilda Bernardes de Miranda Dias. Proc. 210008810/2022 – Hilda Bernardes de Miranda Dias.

Auxílio Natalidade - Deferido
Proc. 210009040/2022 – Kelly Gissane Perrout Rosa
Proc. 210009025/2022 – Camile Rocha de Araújo Mizumoto.

Salário Família - Deferido
Proc. 210009014/2022 – Leonardo Andrade Brenlla.
Proc. 210008864/2022 – Michelli Magalhães Costa Batalha.

Acumulação de Cargos – Deferido Proc.210009004/2022 – ALINE MOTTA DE SOUZA - matrícula n°112314797 – Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, PROFESSOR I ESP VI - Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, PROFESSOR I ESP VI - Fundação Municipal de Educação de Niterói Proc.210009003/2022— LUCIANA BATISTA PIMENTA RODRIGUES - matrícula n°112312510 – Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, PROFESSOR I ESP VI e matrícula n°112334019 – PROFESSOR I ESP IV - Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Proc.210009002/2022- RAMONA MENDONÇA VIEIRA E ARAÚJO - matrícula n°112334266 - Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, PROFESSOR I ESP IV e matrícula n°112343366 - PROFESSOR I ESP IV - Fundação Municipal de

Educação de Niterói

Educação de Niterol Licença Especial – Indeferido Proc.210007546/2022 – Antônio Florêncio Braga Monteiro.

Portaria FME nº654/2022 - Art. 1º A Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação de Niterói, fica sob a direção geral do servidor efetivo Arthur Trindade Gabriel, nos casos de afastamentos do (a) Superintendente Jurídico (a) e dos Advogados Públicos, a partir de 01/06/2022, na forma do artigo 4º, §2º da Lei Municipal 2974/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo: 210/9079/2022. RECORRENTE: CLARO S/A- 40.432.544/0001-47.

Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 029/2021. DEFERIDO.

Processo: 210/9047/2022. RECORRENTE: TELEFÓNICA BRASIL S/A — 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Recurso ref. ao Pregão nº 029/2021. **DEFERIDO**. **EQUIPE PREGÃO**

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 029/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado SINE DIE.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado SINE DIE.

NITERÓI PREV

EXTRATO Nº 001/2022 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 15 do Decreto 14.279/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

NOME: RENATA SOUZA SANTOS DIAS DA CRUZ				
OBJETO: Saldo de proventos referente ao período de 04 dias de outubro de 2021 e 3/12 avos do 13° salário de 2021.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083 09 272 0900 0952	3190 92	203	2400.09	310/001345/2021

PROCESSO N° 310/001270/2022 ;310/001202/2022 – INDEFERIDO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 310004175/2022- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente a prestação de serviço de TV Digital, no valor de R\$ 930,45 (novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, inscrita

o CNPJ: 00.497.373/0001-10. Empenho Nº 111/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 310003367/2022- Autorizo na forma da Lei a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, da despesa referente a participação de 04 (quatro) servidores no 55° Congresso Nacional promovido pela ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, CNPJ: 29.184.280/0001-17. Empenho N°

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 520/001184/22

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial No 04/2022 - Aquisição de Botinas e Sapatos de Segurança, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI o item 01 com valor unitário de R\$ 83,58 (oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 141.250,20 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 141.250,20 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Adjudicando a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP o item 02 com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). O valor total para a empresa é de R\$ 83,700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 224.950,20 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 386/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, DEYVID ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO da PRESIDÊNCIA, em vaga decorrente da dispensa de João Pedro da Silva Santos.
PORT. №. 393/2022- Dispensar a contar de 01/06/2022, FABIANO COUTO DE

OLIVEIRA da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.



PORT. №. 394/2022- Designar a contar de 01/06/2022, IVO HENRIQUE GUEDES CARVALHO para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES, em vaga decorrente da dispensa de Fabiano Couto de Oliveira.

PORT. Nº. 395/2022 - Dispensar a contar de 01/06/2022, ALEXSANDRO CHAGAS

DE SOUZA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.
PORT. Nº. 396/2022 — Designar a contar de 01/06/2022, RICARDO MOUZER
LEMOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Alexsandro Chagas de Souza.

PORT. Nº. 397/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, THIAGO CORTES OLIVIERA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 245/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, GUSTAVO DUTRA VILARINHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1

PORT. Nº. 246/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, KARINA MARTINS DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 248/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, CAMILA GOMES CHAVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 249/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, AGELLYS GONÇALVES SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11

PORT. Nº. 250/2022 - Designar a contar de 02/05/2022. DANIELA DE OLIVEIRA DA ROCHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 251/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, EINARS WILLIS STURMS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 252/2022 - Designar a contar de 02/05/2022. MARCOS SOARES DA SILVA FILHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 12.

PORT. Nº. 253/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, MARCUS AURELIO FERREIRA DE A RAMOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 254/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. №. 255/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, RENATO GONZAGA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 256/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, RODRIGO DA SILVA AZEVEDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. №. 257/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, SABRINA OLIVEIRA PINTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 12.

PORT. Nº. 258/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 259/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, TIAGO SILVA GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11

PORT. Nº. 260/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, VAGNER LUIZ ROSA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 261/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, VIVIANE CARVALHO HART DIAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 262/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, FELLIPE EDUARDO BARCELOS ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 264/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

PORT. Nº. 265/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, ROSIMAR SOUZA ROSA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 266/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, VITORIA FEITOSA AMARAL VEIGA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº. 267/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, JORGE DE ANDRADE LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. Nº. 268/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, ANDERSON LUIZ DOS SANTOS FARIA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. Nº. 269/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, FAGNER CORREA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº. 270/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, ROSELI DA SILVA MACHADO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 271/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, ANA CLAUDIA MESQUITA DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 272/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, BRENDA LARISSA TALON CABRAL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10

PORT. Nº. 275/2022 - Designar a contar de 02/05/2022. SHEILA MARTINS PESSANHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 302/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº. 303/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, JÉSSICA AZEVEDO SANTOS GOULART para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PORT. Nº. 304/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ISABELA BASTOS PINTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 305/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, HELAINE MOREIRA CANTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.



PORT. Nº. 318/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, GLEICE DORVILLE COSTA DE ASSIS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 319/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, MARIA APARECIDA BEVILACQUA CARVALHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 320/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. №. 321/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ELAINE NASCIMENTO DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº. 322/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, ROSIANE LIMA DE SOUZA CORDEIRO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - E

PORT. Nº. 335/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, DANIEL SILVA BENISTE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 336/2022 — Designar a contar de 01/06/2022, ALFREDO GRANELLS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 3.

PORT. Nº. 337/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, BRUNA RAMOS LOUREIRO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 343/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ROSEMAR DUARTE MORAES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.